

SOBRE A HISTÓRIA DO LIBERALISMO: Ascensão e Decadência

Maurício Fontana Filho¹

Rodrigo Tonei²

Guilherme Hammarstrom Dobler³

Daniel Rubens Cenci⁴

Diego Paes Ehmke⁵

Resumo

Este trabalho visa expor a ascensão e o declínio do movimento liberal, desde a queda do regime absoluto até os dias atuais. A abordagem se justifica em razão de corrente despolitização do cidadão comum que toma parte no sistema político, mas se encontra inepto de corresponder às densas expectativas sobrepostas a si pelo regime democrático. A finalidade do trabalho é contribuir para com o estudo da substância do político, não apenas alcançar os complexos debates atuais, mas transcendê-los, oferecendo respostas materiais e possibilidades tenazes para questionamentos a cada dia mais intensos. O trabalho foi realizado mediante revisão bibliográfica de livros filosófico-políticos, os quais traçam a ascensão e declínio liberais.

Palavras-Chaves: Estado. Indivíduo. Liberdade.

¹ Aluno da graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI; Brasil; Mauricio442008@hotmail.com

² Aluno da graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijui; Brasil; E-mail: tonelr@yahoo.com

³ Biólogo, discente de Medicina Veterinária, *Arizona State University* – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: ghammars@asu.edu

⁴ Orientador. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI e professor do Curso de Graduação em Direito da Unijui; é doutor em meio ambiente. Email: danielr@unijui.edu.br

⁵ Acadêmico do Curso de Enfermagem, Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ. Integrante do GIEEH - Grupo Interdisciplinar de Estudos do Envelhecimento Humano e do ENFAS – Grupo de Pesquisa Enfermagem no Contexto de Atenção Integral à Saúde. E-mail: diegopaes.ehmke@gmail.com.

Introdução

Este trabalho visa expor a ascensão e o declínio do movimento liberal, desde a queda do regime absoluto até os dias atuais. Tal abordagem se justifica em razão de corrente despolitização do cidadão comum que toma parte no sistema político, mas se encontra inepto de corresponder às densas expectativas sobrepostas a si pelo regime democrático.

O objetivo do trabalho é contribuir para com o estudo da substância do político, não apenas alcançar os complexos debates atuais, mas transcendê-los, oferecendo respostas materiais e possibilidade tenazes para questionamentos a cada dia mais intensos. O trabalho foi realizado mediante revisão bibliográfica de livros filosófico-políticos, os quais traçam a ascensão e declínio liberais.

Desenvolvimento

O regime de Estado que predominava no ocidente em tempos anteriores à ascensão das ideias liberais eram as monarquias absolutas governadas pelos príncipes. A hierarquia da sociedade elencava em seu ápice o soberano, seguido das forças sociais, como realeza e clero, e na base se encontravam os súditos comuns (Bobbio et al., 1994a, p. 425-431).

Com o direito à aprovação de impostos, o soberano podia dividir a sociedade do Estado; os tomadores de tributo daqueles que os pagam. A maior motivação para a existência do governo era o caráter financeiro, isso porque o pilar que mantinha o Estado tomava a forma dos recursos retirados (Bobbio et al., 1994a, p. 425-431).

Diz-nos Ludwig Von Mises (2010) acerca do sistema absoluto:

A ânsia de conquista, por parte dos monarcas absolutos em séculos passados, objetivava a extensão de sua esfera de poder e o aumento da sua riqueza. Nenhum príncipe poderia ser suficientemente poderoso, pois era somente pela força que ele podia preservar o seu domínio sobre os inimigos internos e externos. Nenhum príncipe poderia ser suficientemente rico, pois necessitava de dinheiro para manutenção de seus soldados e de seu séquito (p. 139).

O movimento liberal emerge da crise à legitimidade exclusiva de governo do príncipe como titular do poder político. Passa-se da esfera da legitimidade para a esfera da legalidade, o que significa dizer que o Estado moderno chega a um nível posterior: o do Estado de Direito liberal, sendo fundado sob os pilares da liberdade política e privada e igualdade de participação dos cidadãos no meio político (Bobbio et al., 1994a, p. 425-431).

O erro dos detentores de poder político monárquico foi desacreditar o movimento liberal, isso porque não se utilizaram de meios racionalistas para rebater as críticas advindas da revolução, mas mera coerção, o que garantiu a supremacia liberal e a queda do regime monárquico. Mesmo sendo a paz um valor liberal, a guerra teve de ser direcionada aos Estados absolutos de maneira a forçá-los a renunciar a suas prerrogativas inflexíveis (Mises, 2010).

O *protoliberalismo* é o termo utilizado para designar a substância liberal que ainda não detinha o nome de liberalismo, isso porque estava em fase de maturação. Surgiu na Inglaterra como oposição ao governo de Jaime II, em 1688, o que resultou na Revolução Gloriosa. O movimento protoliberal visava um governo constitucional e tolerância religiosa (Merquior, 2014).

O liberalismo nasceu no momento em que se percebe que a diversidade não é um mal, mas um bem. As duas etapas fundamentais que caracterizam a maturação do liberalismo são o debate acerca da liberdade religiosa – separação entre Igreja e Estado - e a defesa dos partidos políticos como ferramentas úteis na canalização da expressão de diferentes grupos (Bobbio et al., 1994b, p. 686-705).

As primeiras liberdades a se afirmarem na história do liberalismo foram as de consciência e de pensamento (Ferrajoli, 2014b). Em 1680 fora formada uma divisão entre Tories e Whigs; os Tories representaram os primeiros conservadores da história, enquanto que os Whigs representaram os primeiros liberais. Os primeiros defenderam o reinado do monarca absoluto Jaime II, enquanto os segundos eram seus inimigos e defensores da tolerância (Merquior, 2014).

Murray N. Rothbard (2016) diferencia o movimento liberal do conservador dizendo que:

O liberalismo tinha realmente trazido para o mundo ocidental não apenas liberdade, a perspectiva de paz e a ascensão das condições de vida da sociedade industrial, mas talvez, acima de tudo, trouxe esperança; uma esperança de um progresso crescente que salvou grande parte da humanidade de se afogar em estagnação e desespero seculares. Logo se desenvolveram na Europa ocidental duas grandes ideologias políticas, girando em torno desse novo fenômeno revolucionário: um foi o liberalismo, o partido da esperança, do radicalismo, da liberdade, da revolução industrial, do progresso, da humanidade, o outro foi o conservadorismo, o partido da reação, o partido que queria restaurar a hierarquia, estatismo, teocracia, servidão e a exploração de classe da velha ordem (p. 22-23).

Se *conservadorismo* remete àqueles que defendem a grupo dominante, que mantém imposta a lei dos meios políticos, *liberalismo*, por outro lado, compreende o grupo dominado e a luta por revolução, dirigindo-se para a remoção da casta dominante e a promoção de igualdade entre todas as classes (Oppenheimer, 1922).

O liberalismo é um fenômeno que caracteriza a Europa na Idade Moderna no pós-século XVI. A civilização europeia cresceu sob as raízes liberais, se constituindo através da vitória da liberdade sobre a revelação, da razão sobre a autoridade e da ciência sobre o mito (BOBBIO et al., 1994b, p. 686-705).

O regime monárquico e feudal do século XVI foi derrubado tanto em razão da expansão da indústria e do mercado quanto por meio de revoluções que varreram as classes dominantes de sua posição. As revoluções inglesas do século XVII, a Revolução Americana, a Revolução Francesa e aquelas que separaram o *Estado da Igreja do Mercado* e difundiram a ideia de direitos individuais são exemplos que tocam a insurgência ao absolutismo (Rothbard, 2016).

A partir da derrubada do regime feudal e impulsão do capitalismo, o movimento liberal passou a reivindicar a liberdade econômica contra o Estado, o que significa dizer que o Estado não deveria se intrometer no livre jogo de mercado, devendo se limitar a garantir segurança (Bobbio et al., 1994b, p. 686-705).

A partir de 1789 o protoliberalismo passou a ser associado ao sistema inglês de governo monárquico limitado, da liberdade civil e religiosa. O liberalismo nasceu como uma forma de protesto aos abusos perpetrados pelo poder estatal, abusos estes que fomentaram o movimento liberal a defender a divisão e limite do poder da autoridade (Merquior, 2014).

Depois da Revolução Francesa de 1789 o liberalismo tornou-se a doutrina da monarquia limitada e de um governo popular também limitado; tanto o sufrágio quanto a representação se

restringiam aos indivíduos detentores de poder econômico, o que foi rapidamente substituído pelo sufrágio universal masculino e muito tempo depois pelo feminino (Merquior, 2014).

O liberalismo foi formulado entre o final do século XVIII e o início do século XIX, primeiro na Inglaterra e nos Estados Unidos, depois no continente europeu e ainda mais depois em outras partes do mundo (Mises, 2010).

Tanto Donald Stewart Jr (1995) quanto Mises (2010) defendem até o início da Primeira Grande Guerra o que se refletiu em face das políticas liberais foi uma expressiva melhora nas condições de vida humanas, isso porque a expectativa média de vida cresceu, o mundo encontrava-se mais povoado do que nunca e cada indivíduo usufruía de melhor qualidade de vida. A qualidade de vida do trabalhador, no período compreendido entre as guerras napoleônicas e a Primeira Grande Guerra foi semelhante ao do nobre em tempos médios (Mises, 2010).

Com as seguidas oposições à monarquia o movimento Whig se expandiu, anexando novas ideias às suas reivindicações, tais quais: flexibilidade moral, individualismo, governo responsável por suas ações e liberalismo. A partir de 1830 passaram a ser chamados de liberais. Foi aí então que nasceu o termo *liberalismo*, mesmo sendo suas ideias já usadas antes da criação do termo (Merquior, 2014).

No período pós-industrial e tecnológico a esquerda política passou a reivindicar a liberdade sexual bem como a do uso de drogas contra as inibições de uma moral julgadora e religiosa (Bobbio et al., 1994b, p. 686-705).

Do liberalismo-clássico

Do liberalismo recém-formado houve uma evolução ao liberalismo-clássico, o que incorporou um caráter de defesa aos direitos humanos, constitucionalismo, autoridade nacional central com poderes definidos e limitados, sendo controlada pelos governados e sem margem para intervenção econômica (Merquior, 2014).

Para Norberto Bobbio (2013, p.89) o *liberalismo-clássico* é “[...] uma teoria dos limites do poder do Estado, derivados da pressuposição de direitos ou interesses do indivíduo, precedentes à formação do poder político, entre os quais não pode estar ausente o direito de propriedade individual”.

A partir do século XIX o liberalismo-clássico entrou em declínio, o que pode ter ocorrido em função de três possíveis motivações: para Rothbard (2016) a crise do liberalismo adveio do fato de seus defensores terem, após o sucesso da revolução liberal do ocidente, perdido seu fervor radical em relação à defesa dos direitos naturais; para Stewart Jr (1995), a crise liberal é fruto da inexistência de base teórica da época, o que impediu o liberalismo de criar raízes; para Mises (2010), a propaganda enganosa impulsionada por movimentos antiliberais abateram o liberalismo.

A crise no liberalismo deu fomento à sua mutação, tomando a forma de liberalismo-socialismo, o qual também é chamado de novo liberalismo de 1880 ou 1900. Era o início de uma concepção que visava lidar com o industrialismo através da justiça social. Os novos liberais visavam, e ainda atualmente visam gerar um ambiente propício para o desenvolvimento do indivíduo utilizando-se do Estado como meio para este fim (Merquior, 2014).

Do liberal-socialismo

Com o objetivo de não perder espaço para o socialismo, alguns liberais promoveram uma ponte entre ambos os movimentos liberal e socialista: o liberal-socialismo. Nasce o liberal-socialismo como resposta à questão social, o que representa a intervenção do Estado na economia de maneira a tornar substancial questões que eram aceitas como sendo meramente formais (Bobbio et al., 1994b, p. 686-705).

Mises (2010) utiliza-se do termo *neoliberalismo* para se referir ao novo liberalismo de 1880, o que para ele não tinha nada de liberalismo, afinal, regula o pilar do sistema liberal: a propriedade privada, mas pelo contrário, tratava-se de *socialismo moderado*. A posição do autor era de que o liberalismo econômico e político se encontravam inexoravelmente atrelados, o que não abria margem para outros liberalismos se não o provido de liberismo.

Da impraticabilidade do socialismo e da severa crítica infundada dirigida ao liberalismo por movimentos antiliberais nasceu um meio termo entre ambos: o *socialismo moderado* ou neoliberalismo. Se no liberismo o Estado não interfere com a propriedade privada e no socialismo o Estado é o dono de toda propriedade, no socialismo moderado, diz-nos Mises (2010):

Será permitida a existência da propriedade privada, mas serão regulados, dirigidos e controlados por decretos e proibições autoritárias os modos pelos quais os meios de produção serão empregados pelos empresários, capitalistas e donos de terra. Desse modo, forma-se a imagem conceptual de um mercado regulado, de um capitalismo circunscrito por regras autoritárias e de propriedade privada (p. 99).

Esse socialismo moderado remete a uma concepção corrompida do liberalismo que não se contenta na igualdade dos homens perante a lei, mas a transcende, atingindo intenções de

obtenção de uma igualdade real: a igualdade de renda e riquezas. Enganam-se, porém, em perseguir este objetivo, isso porque nem todo o poder humano seria capaz de tornar os homens iguais materialmente, afinal, já nascemos desiguais; alguns mais altos, alguns mais aptos, mais ricos, mais belos, outros ágeis e outros virtuosos (Mises, 2010).

O socialismo ou comunismo remete a uma organização da sociedade em que as propriedades são conferidas ao Estado, o governo, então, passa a determinar o que produzir, quando, quanto e como. Assim, a mistura entre liberalismo e socialismo traz estes valores em intensidade reduzida ao socialismo puro (Mises, 2010).

O movimento liberal-socialista, entre o final do século XIX e início do XX, deu fomento à mutação do Estado de direito de maneira a alterar a relação Estado-economia no que tange a intervenção econômica, a qual passou a ser direta. Estado de direito não mais garantiria liberdade formal universal, mas passaria através da intervenção de Estado, a garantir determinadas liberdades como sendo substanciais (Bobbio et al., 1994a, p. 401-409).

O Estado moderno passou por três fases: a de Estado absoluto, liberista e socialista moderado, sendo que a última materializou determinadas questões consideradas essenciais, ao mesmo tempo em que limitou a liberdade formal; a premissa do Estado social era de que a liberdade formal universal era insuficiente aos mais miseráveis (Bobbio et al., 1994a, p. 425-431).

Justiça social está para o socialismo assim como liberdade individual formal está para o liberalismo. Desta maneira, é criada uma nova teoria liberal, a do liberal-socialismo, a qual teve por objetivo estagnar o avanço dos movimentos socialistas e manter o liberalismo como fundamento da sociedade. A lógica do liberal-socialismo é de que se deve destruir o espírito livre do homem para alimentar o corpo (Bobbio et al., 1994b, p. 686-705).

A Revolução Industrial promoveu riscos aos trabalhadores e pobreza, o que abriu margem para direitos previdenciários, proteções contra doenças, velhice e invalidez, isto é, ideais socialistas. Na Alemanha, o sistema de previdência social concretizou-se entre 1883-1889; na Suíça, em 1890, uma emenda constitucional permitiu ao governo a organização de um sistema de seguro nacional; já a Dinamarca aplicou disposições pensionistas entre 1891 e 1898. Logo após, os seguros sociais passaram a se estender não apenas aos operários, mas a outras categorias de trabalho e às suas famílias. O Estado se tornou mais interventivo, e com isso cresceu o núcleo de ramificações do próprio Estado (Bobbio et al., 1994a, p. 401-409).

O movimento liberal-social em seu berço era mais liberal clássico do que socialista, mas seu Estado já abrangente passou a se tornar ainda mais, o que fez sua concepção de redistribuição de riquezas e intervenções na economia tomar patamares mais expansivos. Suas ideias de invasão do Estado abrangiam apenas o meio econômico, sendo o político ainda regulado pelo Estado de direito, por isso *liberal-socialista*, liberal em meio político e moral, enquanto que relativamente socialista em meio econômico (Merquior, 2014).

O Estado de bem-estar social ou Welfare state está para o socialismo assim como o Estado mínimo está para o liberalismo. É neste primeiro modelo de Estado que o movimento liberal-social tem suas demandas efetivadas, no sentido de que garante tipos mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação e educação a todos os cidadãos através da tomada de recursos dos que mais os detêm e que teriam estas demandas efetivadas mesmo sem um Estado interventivo (Bobbio et al., 1994a, p. 416-419).

Tanto a primeira grande guerra quanto a segunda representam expressivos passos em direção à constituição do Welfare State, isso porque abriram margem para maciça intervenção do Estado na economia, exigindo produção bélica e distribuindo alimentos e higiênicos. A Grã-

Bretanha do início da segunda guerra mundial aprovou providências no campo da saúde e educação de maneira idêntica a todos os cidadãos, independente de sua renda. A crise norte-americana de 1929, ao mesmo tempo, ofereceu a resposta da densa intervenção do Estado como meio de lidar com a crise da alta inflação e desemprego (Bobbio et al., 1994a, p. 416-419).

A Inglaterra de 1940 era regida pelo princípio fundamental do Estado de bem-estar social, o qual afirmava que independente da renda do cidadão, este deveria ser protegido por meio do pagamento de recursos e prestação de serviços contra situações de dependência de longa duração - velhice, invalidez, e assim por diante - e de curta duração - doença, desemprego, maternidade... –, tudo isso mantido e providenciado sob a tomada de recursos inflexível do Estado (Bobbio et al., 1994a, p. 416-419).

Liberal-socialismo, socialismo-liberal ou liberalismo-social são termos que indicam doutrinas emergidas entre os séculos XIX e XX derivadas do embate entre o capitalismo ocidental e o socialismo soviético. Representam uma ponte entre os movimentos marxistas e o capitalismo; um meio termo entre a justiça social e liberalismo. No liberal-socialismo determinados princípios liberais são abdicados, como o liberalismo, enquanto outros são preservados, como direitos políticos e liberdades individuais (Bobbio et al., 1994b, p. 705-708).

No lado socialista a cooperação e a organização são valores ávidos de fomento, enquanto que no liberalismo é a liberdade individual. Ambos são distorcidos, mutilados de maneira a tornarem visível a doutrina do liberalismo socialista; trata-se do resultado de se jogar pedaços de liberalismo e socialismo em uma panela. Em outras palavras, é um movimento não absolutamente contrário ao capitalismo como o socialismo o é, mas apenas relativamente, no sentido de que visa combater certos vícios inerentes ao capitalismo, mas sem ir muito longe ao quesito de repreendê-lo (Bobbio et al., 1994b, p. 705-708).

Ao liberal-socialismo interessa a revolução das consciências, isto é, liberdade em âmbito privado, e pela igualdade de oportunidade para todos os cidadãos, ou seja, que um ideal de vida mínimo seja garantido pela intervenção do Estado na economia. Não prima pela revolução violenta que visa o socialismo, mas pelo gradual avanço pacífico e democrático que o alcançará futuramente e em partes, não no todo, dado que respeita determinadas questões liberais (Bobbio et al., 1994b, p. 705-708).

No século XX o liberalismo teve seu movimento social estagnado em razão do período de guerras civis na Europa, 1914-1945, o que teve como desfecho o fim de sistemas democráticos na Itália e Alemanha. Assim, a democracia se mostra imprescindível para o sucesso liberal, sendo que, na sua ausência, a concepção liberal se mostra incompleta (Merquior, 2014). O objetivo dos liberais-sociais é viver dentro da sociedade de maneira o mais igualitária em âmbito econômico e livre em âmbito privado e político possível (Bobbio et al., 1994b, p. 1188-1192).

Do neoliberalismo

A última e mais recente mutação do liberalismo toma a forma de neoliberalismo, mas sob um conceito diferente daquele concedido por Mises (2010). O movimento neoliberal é forte defensor da liberdade individual e foi uma reação às correntes Comunistas, Nazistas e Fascistas que predavam sobre o mesmo valor, dado seu caráter totalitário. A proposta neoliberal é a mesma defendida pelo liberalismo-clássico, se bem que mais inflexível ainda. Independentemente da existência de pobreza e desigualdade natural, a liberdade individual deve ser o pilar sob o qual a sociedade se erige (Bedin, 1997).

Devido a movimentos liberal-socialistas, maciça intervenção no Estado na economia e crises ocorridas no século XX, o termo *liberalismo* sofreu uma nova mutação, tomando a forma

de *neoliberalismo*, ou seja, uma defesa inflexível da liberdade econômica da qual a liberdade política é mera consequência (Bobbio, 2013).

Para Stewart Jr (1995) o *neoliberalismo* é um termo utilizado no Brasil e em alguns países da América Latina por movimentos de esquerda que visam deslegitimar o liberalismo como doutrina social. O termo não remete a nada de novo, como o seu prefixo faria crer, mas abarca o liberalismo já explicitado através de teorias políticas.

O termo *neoliberalismo* remete às doutrinas liberais pós 1880. Engloba tanto o liberalismo da linguagem de direitos quanto aqueles que dispõem sobre um novo modelo de contrato social. Assim, o termo envolve tanto as propostas de Hayek (1994), Nozick (2011) e Rawls, quanto a de Bobbio como sendo neoliberais. Podem ainda ser divididos em neoliberalistas e neocontratualistas; os primeiros são aqueles que se encontram em posição mais favorável à não invasão econômica perpetrada pelo Estado, enquanto que os segundos se enquadram melhor como novos liberais-socialistas (Merquior, 2014).

O *neoliberalismo* é uma doutrina liberal que se consolidou a partir de 1970 e impera menos Estado e mais mercado, cabendo ao mercado regular e organizar as relações dentro da sociedade e não mais o Estado. O neoliberalismo defende o Estado mínimo, impedindo qualquer intervenção na economia, tendo como função o policiamento, não abrindo qualquer margem para justiça social de Estado (Bedin, 1997).

Considerações finais

Como ficou evidente, ao falar de liberalismo não está-se a inferir conteúdo determinado, mas apenas a um rótulo vazio. O movimento liberal tende a se identificar com a liberdade, mas na medida em que adere a outras tendências, sua substância também é alterada. Na medida em

que um debate político é evocado, há-se de definir a substância do que se trata o termo. Quando delimitado, o político não apenas é compreendido pelo homem comum, mas não pode ser camuflado ou ter suas verdades e reais intenções camufladas.

ON THE HISTORY OF LIBERALISM: Rise and Decline

ABSTRACT

This paper aims to expose the rise and decline of the liberal movement, from the fall of the absolute regime to the present day. The approach is justified by the current d depoliticization of the ordinary citizen who takes part in the political system, but is inept to correspond to the dense expectations superimposed on him by the democratic regime. The purpose of the work is to contribute to the study of the substance of the politician, not only to reach the current complex debates but also to transcend them, offering concrete answers and tenacious possibilities for the increasingly intense questions. The work was carried out by bibliographical revision of philosophical-political books, which trace the liberal rise and decline.

Keywords: State. Individual. Freedom.

Referências

Bedin, G. (1997). *Os direitos do homem e o neoliberalismo*. Ijuí: Unijuí.

Bobbio, N. Matteucci, N. & Pasquino, G. (1994). *Dicionário de política*. v. 1, A-K. 6.ed.

Brasília: Universidade de Brasília.

Bobbio, N. Matteucci, N. & Pasquino, G. (1994). *Dicionário de política*. v. 2, L-Z. 6.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.

Bobbio, N (2013). *Liberalismo e democracia*. 6.ed. São Paulo: Brasiliense.

Ferrajoli, L. (2014). *Poderes selvagens: a crise da democracia italiana*. São Paulo: Saraiva.

Hayek, F. A. (1994) *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército e Instituto Liberal.

Merquior, J. G. (2014). *O liberalismo: antigo e moderno*. 3.ed. São Paulo: É Realizações.

Mises, L. (2010). *Liberalismo: segundo a tradição clássica*. 2.ed. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil.

Nozick, R. (2011) *Anarquia, Estado e utopia*. São Paulo: Wmf Martins Fontes.

Oppenheimer, F. (1922) *The State: it's history and development viewed sociologically*. New York: Vanguard Press.

Rothbard, M. N. (2016) *Esquerda e direita: perspectivas para a liberdade*. São Paulo: Vide Editorial.

Stewart, J. R. (1995). *O que é liberalismo*. 5.ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal.